



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO – GAB

LEI Nº 261/2007/GAB-PMPG

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a renomeação da *PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA* para *PRAÇA RAIMUNDO CAVALCANTE MIRANDA* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei;

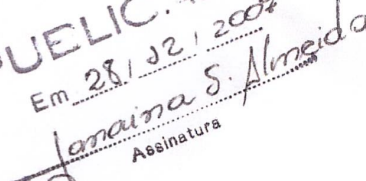
Artigo 1º - A Praça da Independência passa a ser denominada PRAÇA RAIMUNDO CAVALCANTE MIRANDA, em homenagem póstuma ao benemérito trabalhador e pai de família que muito contribuiu para o desenvolvimento social, cultural e esportivo de Porto Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTO GRANDE-AP, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 28/12/2007

Assinatura